

P.I 23.786.703-3

TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO, DO PLANO DE TRABALHO E
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2023, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE ASSAÍ.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 8195/2024, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE ASSAÍ**, com Sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 720, Centro, Assaí - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.290.709/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MICHEL ANGELO BOMTEMPO**, portador do CPF/MF sob o nº. 329.586.259-15 com domicílio especial na Avenida Rio de Janeiro, nº. 720, Centro, Assaí-PR., celebram o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2023, que tem por objeto *“conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade do município, mediante obra de Recuperação e Recapeamento asfáltico da Rodovia*

P.I 23.786.703-3

Municipal Deputado Severino Félix Pessoa, início no trevo com a PR – 090, no Município de Assaí-PR, especificamente no trecho descrito pelas seguintes coordenadas: Coordenada inicial: longitude: 517771.00 m E / latitude: 7412445.00 m S Coordenada final: longitude: 512649.00 m E / latitude: 7405325.00 m S O total da área é de 57.720 m² (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte metros quadrados) e a extensão é de 9,77 km (nove quilômetros e setenta e sete metros)”.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº. 23.786.703-3, com amparo na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Estadual nº. 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços e alinhamento ao valor da obra, sem alteração dos percentuais dos partícipes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Ofício nº 024/2025 – ENG (fls. 51 / mov. 09), retificado pelo ofício 153/2025 – GAB (fls. 245 / mov. 30), manifestação do Fiscal (fls. 04/mov. 04), Plano de Trabalho (fls. 250 a 254a / mov 34), Quadro de Variação de Quantidades e Custos (mov. 31), Cronograma físico financeiro (mov. 33), Declaração de Previsão Orçamentária de Contrapartida (mov. 41).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 264/269a (mov. 42) e Quadro de Variação (mov. 31), considerando a alteração de serviços, o valor do Convênio passará de **R\$ 9.217.146,20 (nove milhões, duzentos e dezessete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte centavos) para R\$ 10.365.979,80 (dez milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), sendo R\$ 6.708.862,13 (64,72%) de aporte do Estado e de R\$ 3.657.117,67 (35,28%) contrapartida do município (fls. 249/ mov. 33),** sem alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio, sem aumento no repasse do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fls. 249 (mov. 33).

P.I 23.786.703-3

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 250/254a (mov. 34).

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 19 de agosto de 2025.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

MICHEL ANGELO BOMTEMPO

Prefeito de Assaí

Documento: **008.4.2023_Assai_Alteracao_Valor_23.786.7033.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 19/08/2025 11:45, **Michel Angelo Bomtempo** em 19/08/2025 13:04.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 19/08/2025 15:59 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **23.786.703-3** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 19/08/2025 11:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
efeb09701e562df41ac21ec133d06fb7.

27	LARISSA BOBROFF DAROS
28	SILAS SEOLIN DIAS
29	MARIA ZULEICA LOPES KORITIAK
30	LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA
31	MARCUS PEIKRI
32	RENATA TEIXEIRA MAMUS GOMES
33	VICTOR HUGO POSTIGLIONI PORTELLA
34	UENDER REIS DE SOUZA
Ilson Augusto Rhoden Diretor Geral Secretaria de Estado do Esporte	

111248/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 23.786.703-3 apenso ao PI 18.597.398-0
DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2023
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Assaí.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços e alinhamento ao valor da obra, sem alteração dos percentuais dos partícipes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Ofício nº 024/2025–ENG fl. 51 (mov. 09), retificado pelo ofício 153/2025–GAB fl. 245 (mov. 30), manifestação do Fiscal fl. 04 (mov. 04), Plano de Trabalho fls. 250/254a (mov. 34), Quadro de Variação de Quantidades e Custos (mov. 31), Cronograma físico financeiro (mov. 33), Declaração de Previsão Orçamentária de Contrapartida (mov. 41).
DO VALOR: Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 264/269a (mov. 42) e Quadro de Variação (mov. 31), considerando a alteração de serviços, o valor do Convênio passará de R\$ 9.217.146,20 para R\$ 10.365.979,80, sendo R\$ 6.708.862,13 (64,72%) de aporte do Estado e R\$ 3.657.117,67 (35,28%), de contrapartida do Município, sem alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 249 (mov. 33).
DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 250/254a (mov. 34).
DATA: 19 de agosto de 2025.
Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER
Sandro Alex
Secretário/SEIL
110677/2025

Secretaria da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 172/2025	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Santa Casa de Paranavaí
Processo	22.930.943-9
Objeto	Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.2461/2022, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria MS/GM nº 3283/2024 e 4588/2024 por meio de aquisição de insumos material farmacológico e pagamento de serviços médicos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros, no valor total de R\$ 499.974,40 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e

	quarenta centavos) que serão repassados em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná.
Data da assinatura	19/08/2025
Data da Vigência	19/08/2026
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Diretor Presidente da Entidade.

111320/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2025

PROTOCOLO Nº 24.098.869-0

OBJETO: Audiência Pública, que visa a divulgação de minuta de Edital para Processo Licitatório de contratação de serviço de continuado de carga, transporte e entregas, carga dedicada, incluindo mão de obra de materiais e equipamentos diversos, para atender a demanda da Coordenação de Material e Patrimônio COMP da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.

A retira da edital de convocação para Audiência Pública nº 009/2025 e o Termo de Referência do respectivo objeto estão disponíveis em www.transparencia.pr.gov.br.

Data da Audiência Pública: 09/09/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

Endereço da Transmissão: <https://sesa-pr-gov-br.zoom.us/j/82031338079?pwd=aOYeJ1JYxvEeSng8taxbV1ABsFvcKg.1>

110613/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 818/2025 – SESA

Protocolo nº 24.038.211-3

HOMOLOGAÇÃO DOS LOTES:

LOTES 01 E 02. ADRIANE FÁTIMA DE PRATI, VALOR R\$ 36.000,00;

Curitiba, 21 de agosto de 2025

Aislan Correia dos Santos

Pregoeiro

110343/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado da licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 822/2025 – SESA

Protocolo nº 23.797.138-8

HOMOLOGAÇÃO DOS LOTES 01e 02 – FRACASSADOS.

Curitiba, 21 de agosto de 2025

Aislan Correia dos Santos

Pregoeiro

110344/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 23.851.249-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 655/2025-SESA

PEDIASUIT CLINICA UVA DE FISIOTERAPIA LTDA. NO LOTE ÚNICO.

VALOR R\$ 156.149,76.

Curitiba, 21 de agosto de 2025

Karin Stopinski-Pregoeira

SESA/DAD/CGOV/CPL

110882/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 784/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 784/2025

PROTOCOLO Nº 23.864.325-2

Objeto: MEDICAMENTOS PARA DEMANDAS JUDICIAIS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

HOMOLOGADO: em 29 de julho de 2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 21 de agosto de 2025.

Coordenação de Governança em Aquisições

110929/2025